



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA  
PENHA**

**Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas**

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, a empresa Marcelo Mercatelli – ME, com sede à Rua Doutor Virgílio Machado, 104, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento da área municipal localizada à Rua Doutor Virgílio Machado com a Travessa José Augusto Simões Cabete e Rua Francisco Jacinto. (Nº do processo: 6048.2020/000272-8).

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Thiago Della Volpi  
Subprefeito da Penha

Autorização retirada em: 18/02/2020

Nome: *Filaine Carolina Leite*

Rg: *0661521*

Ass: *[Signature]*